



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VL N.º 537/2026

O **Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer nos termos do art. 172, XI do RICMV, que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE LOUVOR

O Vereador Armandinho Fontoura, no pleno exercício de suas atribuições na Câmara Municipal de Vitória, vem a público manifestar este Voto de Louvor e Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, Magno Malta (PL-ES), pela oportuna e corajosa apresentação do Projeto de Lei que estabelece balizas temporais rígidas para a conclusão de inquéritos judiciais em tribunais superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF).

A presente homenagem justifica-se pela necessidade premente de restaurar o equilíbrio do sistema acusatório e garantir o respeito ao princípio constitucional da razoável duração do processo. Ao propor prazos máximos de 180 dias, prorrogáveis por igual período apenas em casos de comprovada complexidade, e limitar o uso excepcional do sigilo, o Senador Magno Malta oferece uma resposta institucional necessária ao vácuo normativo que permitiu a eternização de investigações, como o emblemático "Inquérito das Fake News", que já ultrapassa meia década sem conclusão.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Este projeto de lei é um marco na defesa das liberdades individuais e no combate ao que o próprio Senador classifica como uma "disfunção estrutural" da justiça. Ao estabelecer prazos de transição para inquéritos antigos e exigir fundamentação rigorosa para prorrogações, a iniciativa protege o cidadão contra o arbítrio e impede que o Judiciário mantenha investigados sob um estado permanente de suspeição, o que afronta os pilares da democracia brasileira.

Desta forma, esta Câmara Municipal, por meio da iniciativa deste Vereador, louva a atuação do Senador Magno Malta em favor da transparência, da segurança jurídica e do fortalecimento das garantias fundamentais. Que se dê ciência desta honraria ao gabinete do Senador em Brasília, como prova de apoio da cidade de Vitória a esta medida essencial para a higidez do nosso ordenamento jurídico.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 27/02/2026 11:56

Checksum: **1EB3EA3BDED2D964DE26C3D70F737C07895BABDE40930BFE4D7862FA5EEDAFD8**